

no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 12715289 — Mário Jorge Santana Ferreira

Conta a antiguidade desde 23SET2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QOESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201627836

#### Despacho n.º 9633/2009

Por despacho de 09MAR09 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 00634988 — Paulo Jorge Freitas Fiel

Conta a antiguidade desde 24SET2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QOESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14MAI08 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201627739

#### Portaria n.º 478/2009

Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea e) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR INF 01268983 — Jorge Ferreira de Brito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF 04180880 — Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira e à direita do COR INF 18856683 — Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

12 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630298

#### Portaria n.º 479/2009

Por portaria de 08 de Janeiro de 2009 de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — medicina veterinária e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 11557401 — Paulo Jorge Frade Morouço — 13,57  
Tenente aluno 07637601 — Carlos Eduardo De Sousa Alonso — 13,15

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006. Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto

de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

12 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630281

#### Portaria n.º 480/2009

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT 19194679 — Mário Gregório Barata Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 16309677 — José Alberto Martins Ribeiro.

16 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630232

#### Portaria n.º 481/2009

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANMAT 16309677 — José Alberto Martins Ribeiro

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT 18447378 — Hélio Ribeiro Pedrinho.

16 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630273

### FORÇA AÉREA

#### Comando Operacional da Força Aérea

#### Despacho n.º 9634/2009

#### Subdelegação de competências relativas aos transportes aéreos militares (Tam) no comandante da Zona Aérea dos Açores maior-general Pilav 018478-A, Rui Mora de Oliveira

1 — Ao abrigo da competência que me foi delegada no ponto 3 do Despacho número 12/2009 do General Chefe de Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA), de 17 de Março, publicado sob o número 8578/2009, na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Março, subdelego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira, a competência para decidir os requerimentos

para concessão e transporte, na capacidade sobran­te, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por pessoal militar ou civil, pertencentes ou não à Força Aérea.

2 — A prioridade a atribuir aos requerentes, dentro da capacidade sobran­te, deve, salvo raras excepções devidamente justificadas, ser a seguinte:

- a) Militares da Força Aérea;
- b) Civis da Força Aérea;
- c) Agregado familiar directo dos militares da Força Aérea;
- d) Agregado familiar directo dos civis da Força Aérea;
- e) Outros casos justificados.

3 — Ao abrigo da competência que me foi delegada no ponto 4 do citado Despacho número 12/2009 do CEMFA, de 17 de Março, publicado sob o número 8578/2009, na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Março, subdelego ainda no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira, a competência constante do anterior ponto 1, quando os requerimentos para o percurso Lisboa-Lajes-Lisboa sejam apresentados por militares ou civis que prestam serviço na ZAA/BA4 e digam respeito ao seu agregado familiar directo que se encontra no Continente.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde 08 de Outubro de 2008.

26 de Março de 2009. — O Comandante, *José Maria Pessoa*, TGEN/PILAV.

201630443

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 9635/2009

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 6.º do Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio, independentemente dos procedimentos concursais em curso, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para desempenhar as funções de Chefe do Núcleo de Certificação e Fiscalização, da Direcção Nacional de Planeamento de Emergência, o arquitecto Carlos Manuel Azevedo Souto.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

23 de Março de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

201631812

#### Listagem n.º 167/2009

No uso das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, publica-se o Mapa de Subsídios Atribuídos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, a diversas entidades durante o 2.º Semestre 2008, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

31 de Março de 2009. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

#### Subsídios atribuídos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil

##### Ano de 2008

##### 2.º semestre

Entidade	Valor do pagamento	Despacho de autorização	Data do despacho
AHB Águeda	2 726,82	Presidente	06-08-2008
	2 378,70	Presidente	16-12-2008
	10 648,51	DNRPC	04-12-2008
	29 233,00	Presidente	22-07-2008
	29 233,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	77 295,03		
AHB Albergaria-a-Velha	3 980,21	Presidente	06-08-2008
	3 119,33	Presidente	16-12-2008
	3 596,26	DNRPC	04-12-2008
	1 574,36	DNRPC	04-12-2008
	15 252,00	Presidente	22-07-2008
	15 252,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	45 849,16		
AHB Anadia	1 974,11	Presidente	06-08-2008
	1 968,84	Presidente	16-12-2008
	87,75	DNRPC	04-12-2008
	43,13	DNRPC	04-12-2008
	20 000,00	Presidente	09-12-2008
	17 794,00	Presidente	22-07-2008
	17 794,00	Presidente	27-08-2008
	3 075,00	Presidente	20-10-2008
<i>Total</i>	62 736,83		
AHB Arouca	937,84	Presidente	06-08-2008
	768,91	Presidente	16-12-2008
	3 083,50	DNRPC	04-12-2008
	194,75	DNRPC	04-12-2008